



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 081/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.056572/2009-09

DECIDE:

Aprovar que o Grupo de Trabalho constituído para rever a Resolução CUV nº 104/97 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais nomeado pela Portaria CUV nº 002 de 25/03/09, estenda seu trabalho com intuito de incluir regras para as eleições dos Pólos Universitários.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
PRESIDENTE